



EDITAL

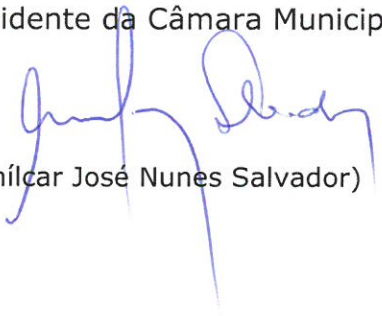
Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e oito do corrente mês de março, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita em Alcudra, freguesia de Aldeia Nova e pertencente a José António dos Santos Caetano;
- considerar isenta de licença de utilização uma outra habitação, sita em Alcudra, freguesia de Aldeia Nova e pertencente a José António dos Santos Caetano;
- considerar isenta de licença de utilização uma edificação destinada a arrumos, sita no lugar da Quinta, em Rio de Moinhos, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior e pertencente aos herdeiros de Deolinda Cardoso;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na Quinta, Tapada Nova, em Torre do Terrenho e pertencente aos herdeiros de José António Pinheiro;
- considerar isenta de licença de utilização uma edificação destinada a arrumos, sita no lugar de Tapada Nova, em Torre do Terrenho e pertencente aos herdeiros de José António Pinheiro;
- considerar isenta de licença de utilização uma edificação, sita no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso e pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua da Laija, em Fiães e pertencente a Alfredo Tomé Nunes;
- aprovar o Plano de Segurança e Saúde respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso – Chafariz do Vento";
- aceitar a doação, ao Município de Trancoso, de uma Estação Customizada de Desinfecção e Tratamento de Água;

- aprovar uma proposta relacionada com o pagamento da taxa de ocupação de terrado, por parte dos participantes ocasionais (produção própria);
- isentar a Pastelaria Beirão do pagamento de encargos adicionais, respeitantes a juros, taxas de justiça e custas, associados ao processo relacionado com a licença de publicidade;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 300€, ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, mediante a celebração de protocolo, destinado a contribuir para a concretização do seu Plano de Atividades para 2018;
- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento das Freguesias da Zona Centro do Concelho de Trancoso, no montante de 2.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado a comparticipar os custos inerentes à aquisição de equipamento para a atividade da Associação.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)